



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Monte Castelo, n. 131 – 1º Andar - Boa Vista – Recife - PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO PARA
JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezenove, realizou-se a reunião para análise da proposta de preço e documentação do Processo Administrativo Nº 072/2019 – Pregão Eletrônico Nº 09/2019 – Objeto: Aquisição de Mobiliário para a Câmara Municipal de Recife, com a presença dos membros da Comissão de Pregão, composta dos seguintes servidores: Pregoeiro – Marcello Falcão Novo, Membros da Equipe de Apoio – Débora Gurgel Marques, Mirella Guimarães Pelinca, Rodrigo Lourenço da Silva e Thiago José Silva de Melo, na sala da Comissão de Licitação, localizado na Rua Monte Castelo, nº 131, no bairro de Boa Vista, nesta Cidade. Iniciados os trabalhos, cumpre salientar que, o valor final dos lances foi de R\$ 79.232,50 (setenta e nove mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Ainda durante a sessão de disputa foi questionado ao licitante se a proposta estava correta, abrangendo todos os itens constantes no Anexo I – Termo de Referência, porém não foi obtida resposta. Após o término da disputa, a empresa se manifestou, informando que sua proposta abrangia apenas o Item 01 – Cadeiras e Poltronas, alegando ter se equivocado quando da análise do edital. Sendo assim, verificado o erro, fica constatado o descumprimento aos itens 13.4 e 13.8 do texto editalício, tendo a própria empresa solicitado sua desclassificação do certame. Mesmo assim, ao término da disputa, a empresa enviou sua proposta e documentação de habilitação, constando apenas os preços para o Item 01 – Cadeiras e Poltronas, ficando assim comprovado o descumprimento aos itens 13.4 e 13.8 do edital, razão pela qual após a análise minuciosa da proposta de preço enviada pela empresa FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., esta comissão conclui pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** da empresa supracitada. Nada mais havendo a declarar, o Sr. Pregoeiro, em concordância com os demais membros desta Equipe de Apoio, encerra a reunião com a lavratura da ATA que vai assinada pelos respectivos membros, sendo este resultado divulgado na imprensa oficial e no site da Câmara Municipal do Recife, no link Portal de Compras, sendo resguardado o devido prazo recursal.

Marcello Falcão Novo
Pregoeiro

Débora Gurgel Marques
Membro da Equipe de Apoio

Mirella Guimarães Pelinca
Membro da Equipe de Apoio

Thiago José Silva de Melo
Membro da Equipe de Apoio

Rodrigo Lourenço da Silva
Membro da Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Monte Castelo, n. 131 – 1º Andar - Boa Vista – Recife - PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO PARA
JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Aos 08 (oito) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezenove, realizou-se a reunião para análise da proposta de preço e documentação do Processo Administrativo Nº 072/2019 – Pregão Eletrônico Nº 09/2019 – Objeto: Aquisição de Mobiliário para a Câmara Municipal de Recife, com a presença dos membros da Comissão de Pregão, composta dos seguintes servidores: Pregoeiro – Marcello Falcão Novo, Membros da Equipe de Apoio – Débora Gurgel Marques, Mirella Guimarães Pelinca, Rodrigo Lourenço da Silva e Thiago José Silva de Melo, na sala da Comissão de Licitação, localizado na Rua Monte Castelo, nº 131, no bairro de Boa Vista, nesta Cidade. Inicialmente, cumpre salientar que, tendo em vista a desclassificação da empresa FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., foi resguardado o devido prazo recursal, sem que houvesse manifestação por parte de nenhuma licitante. Sendo assim, cumprindo ao disposto no Art. 25, § 5º do Decreto 5450/05, foi convocada a empresa classificada em 2º. Lugar, NORDESCON COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA & GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o no. 07.237.868/0001-59, a enviar sua proposta de preços e documentação de habilitação, dentro dos prazos e condições previstas nos itens 13.8 e 14 do edital do processo supra citado, o que foi feito. O pregoeiro procedeu à negociação junto à empresa, a fim de obter proposta mais vantajosa para a Administração, sem obter sucesso, permanecendo assim o valor total de R\$ 154.500,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais) para fornecimento dos produtos. Assim, após a análise minuciosa da proposta de preço enviada pela empresa NORDESCON COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA & GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., esta comissão conclui pela CLASSIFICAÇÃO da empresa supracitada haja vista que as propostas estão em total conformidade com o disposto no edital e anexos. Tendo em vista que não houve a manifestação de interposição de recursos ao término da sessão de disputa por parte de nenhuma empresa, esta Comissão procedeu ainda ao julgamento da documentação de habilitação da empresa, tendo concluído que a mesma se encontra em total conformidade com o exigido pelo edital e anexos, razão pela qual conclui pela HABILITAÇÃO da empresa. Nada mais havendo a declarar, o Sr. Pregoeiro, em concordância com os demais membros desta Equipe de Apoio, encerra a reunião com a lavratura da ATA que vai assinada pelos respectivos membros, sendo este resultado divulgado na imprensa oficial e no site da Câmara Municipal do Recife, no link Portal de Compras, sendo resguardado o devido prazo recursal.

Marcello Falcão Novo
Pregoeiro

Débora Gurgel Marques
Membro da Equipe de Apoio

Mirella Guimarães Pelinca
Membro da Equipe de Apoio

Thiago José Silva de Melo
Membro da Equipe de Apoio

Rodrigo Lourenço da Silva
Membro da Equipe de Apoio